PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2226

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 32.776
De 13 de Janeiro de 2026

"Dispõe sobre a cessação de regime de carga suplementar de trabalho dos Professores de Educação Básica I e II."

O Excelentíssimo Senhor **JORGE GABRIEL GRASI**, Prefeito do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR regime de carga suplementar de trabalho dos seguintes Professores de Educação Básica I e II: Aline Figueiredo Antunes Guimarães, matrícula 5005; Almir das Novas, matrícula 3189; Amanda Bontato Silva, matrícula 8204; Ana Carolina do Nascimento Antônio, matrícula 5723; Ana Claúdia Bortolo, matrícula 5602; Ana Laura Torlini, matrículas 8197 e 8220; Ana Priscilla Solera Engracia Borges, matrícula 4167; Ana Rita Dos Santos Tosta, matrícula 3078; Ana Rubia Sordi Pereira, matrícula: 2256; Andrea Galindo Saturno, matrícula 4939; Angelita Carolina Morete de Castro, matrícula 3085; Antônio Donizeti Canella, matrícula 5734; Aparecida Bocardo, matrícula 3322; Arlete da Silva Sales, matrícula 125; Bárbara Bonato Ribeiro, matrícula 5907; Beatriz Soares D´Oliveira, matrícula 6390; Carla Balan Rissato de Barros, matrícula 5331; Cassiana Purcino Perez Bissaro, matrícula 6613; Celso Garcia de Oliveira Junior, matrícula 6597; Cidalma Bento Faria Faina, matrícula 3149; Cintia Dalazuana Sampaio, matrícula: 3084; Cláudia Mendes Gonçalves, matrícula 2714; Cleomaria de Souza dos Santos Inácio, matrícula 6723; Crislei Aparecida Bordonal Ricci, matrícula 5630; Daniela Rodrigues de Oliveira, matrícula 5987; Daniele de Carvalho Alves, matrícula 8035, Deborah Martins da Silva, matrícula 6392; Denise Aparecida Manfrida, matrícula 3001; Edilaine Aparecida de Oliveira Vieira, matrícula 7052; Edlaine Pereira, matrícula 3281; Eduardo Amaral, matrícula 5876; Eduardo Monteroni Carnielli, matrícula 3093; Eliana Cristina Alves Vansolini, matrícula 2269; Elinaê Cristina Maggi, matrícula 7535; Elis Regina da Cunha Ribeiro dos Santos, matrícula 3448; Elisangela Maria Borges de Castro, matrícula 6758; Ewerton Donizeti Gonçalves Ricci, matrícula 7539; Fabiana Cristina Graça de Castro, matrícula 3284; Fernanda Bonuti Silveira, matrícula 4049; Fernanda Rodrigues Monteiro, matrícula 7934; Fernanda Rossi Tavares, matrícula 6711; Fernando Henrique Borges de Assis, matrícula 3286; Franciane Simões Martins Segala, matrícula 5487; Gisele Cristina Savio Gonçalves, matrícula 5489; Gisele Helena Scarela Mourani, matrícula 5264; Haroldo Mantovani, matrículas 3039 e 3884; Isabel Cristina Peta Malveste, matrícula 2639; Jessica Campi Ferreira, matrícula 5982; Jessica de Fatima Rodrigues Barbosa, matrícula 6634; Joanna D'arc Barbosa de Castro Gonçalves, matrícula 6757; José Carlos Bruno, matrícula 3032; José Flavio Vanin, matrícula 5707; Josiane Massuco Roque, matrícula 3849; Julciléia Aparecida Rodrigues de Souza Belato, matrícula 5312; Júlio César Gonçalves, matrícula 5815; Kaimi Gustavo da Silva, matrícula 5795; Kelly Muniz Dode, matrícula 6415; Larissa Ivizi Mantovani de Lima, matrícula 7957; Laura Costa Batista, matrícula 6382; Letícia Chauani Barbosa Daniel, matrícula 7050; Lidiani Vanzolini Servelli Santos, matrícula 2245; Livia CyprianoVançolin, matrícula 5984; Lúcia de Oliveira, matrícula 3617; Luciana de Andrade Vasconcellos, matrícula 2261; Lucimar Oliveira Luciano, matrícula 3090; Luis Carlos Casaroto, matrícula 5476; Maisa Cristina Pereira de Sá, matrícula 6417; Mara Regina Moraes Bordonal Santos, matrícula 3449; Márcia Aparecida Araújo Costa, matrícula 8240; Márcio José Alves Pereira, matrícula 5901; Maria Aparecida de Paula Lico, matrícula 3047; Maria do Carmo Berto, matrícula 3190; Maria Isabel Bernardo Pimenta Martins, matrícula 7947; Mariana Zeferino, matrícula 7051; Marilena Aparecida da Silva, matrícula 3086; Marli Bacilieri, matrícula 4401; Meire Elen Cristina de Lima Ribeiro, matrícula 5344; Michele de Andrade Alves Braga, matrícula 5475; Milene Argente Alves, matrícula 6402; Mônica Ferreira Menassi, matrícula 5491; Natalia Ferreira, matrícula 5024; Pamula Silva Oliveira, matrícula 7087; Paola Migail Felipe Alves, matrícula 6716; Patrícia de Oliveira Ruffi Malveste, matrícula 4081; Patrícia Escolano Chamum, matrícula 5699; Patrícia Regina Takessita, matrícula 6615; Paula de Carvalho Souza, matrícula 6395; Polyana Meirelis Sasso Segatto Garcia, matrícula 6165; Rafael Ganaqui Sabatina, matrícula 5902; Rafaela Cristina Bianchi, matrícula 5905; Raquel Demartine Florio, matrícula 5728; Regiane Cristina de Oliveira Rodrigues, matrícula 5569; Rodrigo Benett Cruz, matrícula 7053; Ronaldo Ferreira Barradas, matrícula 5488; Rubens Olivério Junior, matrícula 8051; Rubens Valenco Gomes, matrícula 3070; Samuel Aparecido dos Santos, matrícula 6759; Simone Patrícia Tognon da Silva, matrícula 5494; Simone Pereira Cesar, matrícula 2417; Sonia Maria Silva Barbosa, matrícula 2777; Suzana Vansolini Soldado, matrícula 6804; Valquiria Ediane Squesário Marques, matrícula 5666; Vanessa Lima Bomfim, matrícula 4943; Vera Lucia Segalla dos Passos, matrícula 6596; Verônica Aparecida Gouveia Salvador, matrícula 3813; Victor Bucci, matrícula 7799.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 13 de Janeiro de 2026
JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 32.775
De 12 de janeiro de 2026

"Substitui a gestora das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, designada pela

Portaria nº 29.746, de 23 de março de 2023."

O Excelentíssimo Senhor **JORGE GABRIEL GRASI**, Prefeito do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto nº 5.465, de 22 de abril de 2025, fica designada como gestora das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à atual gestora, Sra. Sara Dutra da Silva, matrícula nº 6.965, designada pela Portaria nº 29.746, de 23 de março de 2023, a seguinte servidora:

I - Jociane Terezinha Arcangelo de Almeida, Gerente de Educação Infantil (Pré-Escola), matrícula nº 5.490.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 12 de janeiro de 2026.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Despachos

Orlândia-SP, 13 de Janeiro (01) de 2026.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL DE MEIO FIO COM DESTINAÇÃO FINAL E PINTURA DE MEIO FIO COM TINTA ACRÍLICA, NOS CANTEIROS CENTRAIS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

CONTRATADA: RP DESENTUPIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ nº 29.161.710/0001-85

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana) do município de Orlândia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO**:

a) a prorrogação do contrato acima descrito, por 12 (doze) meses a partir de **18 de Janeiro (01) de 2026 – termo inicial – até 18 de Janeiro (01) de 2027 – termo final.**

b) a aplicação do reajuste contratual pelo índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de **Janeiro/2025 a Dezembro/2025**, **a incidir a partir de 18 de Janeiro (01) de 2026**, conforme disposto no art. 2º, §1º da Lei Federal n.º 10.192/2001, no artigo 65, II, 'd', §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original décima quinta, o que totalizou 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos percentuais) conforme pesquisa do site do IBGE em anexo.

c) seja a empresa contratada notificada a efetuar a complementação da garantia contratual, nos termos do item **08.1** do termo de contrato.

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Reabertura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que referente ao PREGÃO ELETRÔNIC8 Nº 128/2025 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** convocam-se todos os licitantes para reabertura da sessão. Fica designado o dia 15/01/2026 às 14h00min para continuidade do certame. Orlândia, 13 de janeiro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Errata

EDITAL N.º 03.01/2025 – CARTA DE CORREÇÃO

A Prefeitura do Município de Orlândia/SP, por meio de seu representante legal, vem, respeitosamente, **corrigir erro material** constante no **Edital nº 03.01/2025 – Homologação das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição**.

Onde se lê:

"Prefeito do Município de Aramina"

Leia-se corretamente:

"Prefeito do Município de Orlândia"

Esclarece-se que a presente correção não altera o conteúdo, a validade ou os efeitos legais do referido Edital, tratando-se exclusivamente de ajuste formal de redação.

Para que produza os devidos efeitos legais, firma-se a presente Carta de Correção.

Orlândia (SP), 13 de janeiro de 2026.

Jorge Gabriel Grasi

Prefeito/Diretor

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005